

LEI Nº 37/2004

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Denomina a Rua 04 do Loteamento Bonança Sítios de Recreio como prolongamento da Rua Darvil José Caron, com início na Rua Neemias Abreu Toledo e término na Rua Marcos Nicolau Strapassoni, neste Município.

Art. 2º Denomina a Rua 08 e a Rua sem denominação da Subdivisão João Osni Strapassoni, como prolongamento da Rua Darvil José Caron, com início no Loteamento Bonança Sítios de Recreio e término na Rodovia do Caqui.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 14 de dezembro de 2004.